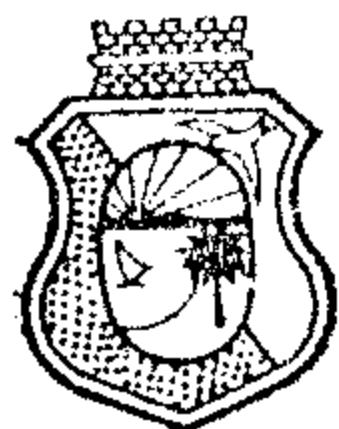




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 245, de 18 de dezembro de 1995

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao
DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, e dá
outras providências.

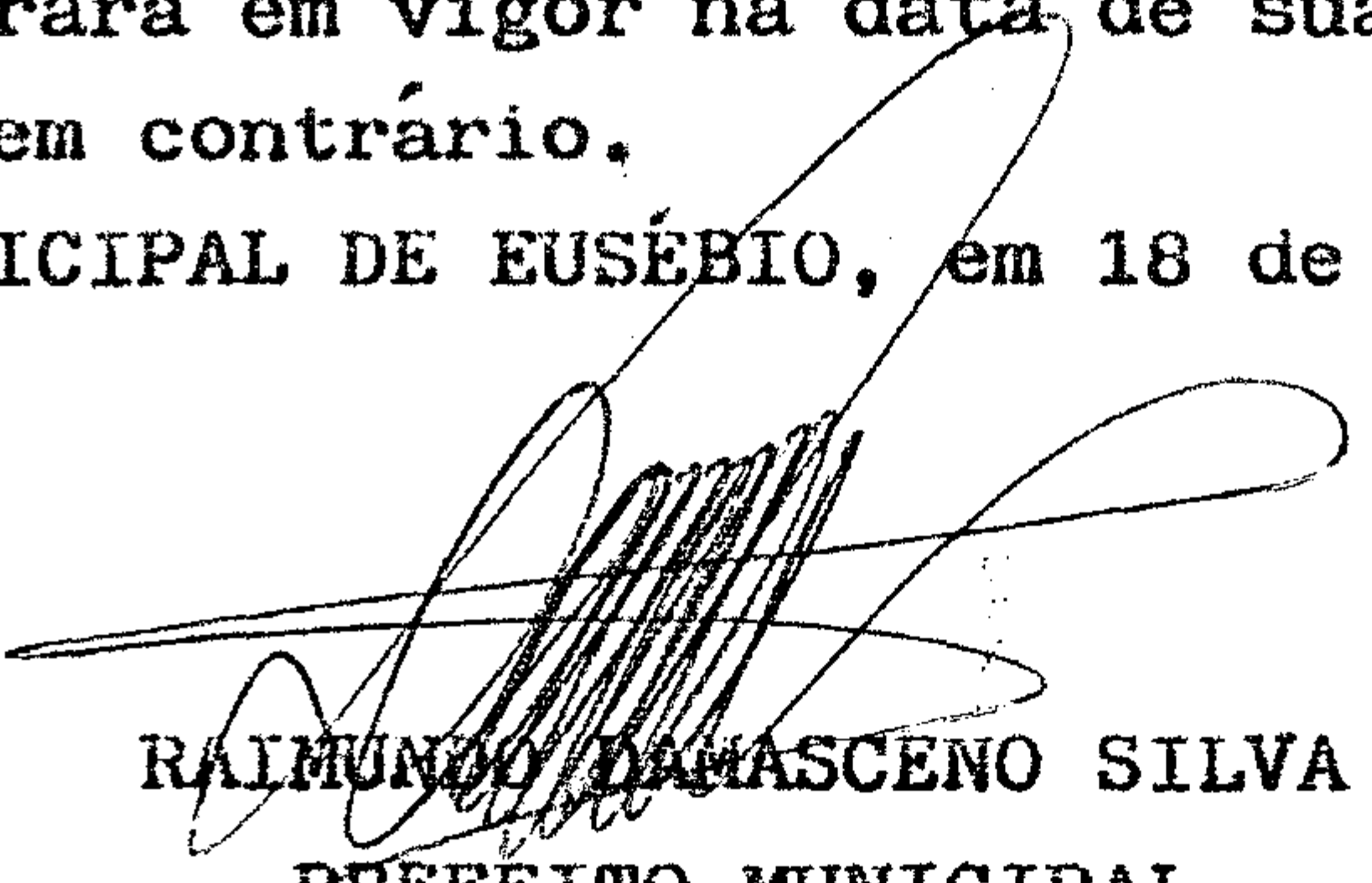
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao
DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de dezembro
de 1995.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL